**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**CARLOS BARBOSA - RS**

# DECRETO LEGISLATIVO N.° 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARBOSENSE.

**Felipe Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea "i", e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1°** É concedido com todos os louvores a ele inerentes, o "Título de Cidadão Barbosense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a MARCOS XAVIER DE ANDRADE (Marquinhos Xavier).

**Art. 2°** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 19 de setembro de 2023.

Felipe Xavier,
Presidente da Câmara de Vereadores

Registra-se e publica-se
Em 19 de setembro de 2023.

Denise Zwirtes,
Assessora Legislativa.